



EMENTA

Processo Administrativo: **223937/07**

Recorrente: **MEDMAUA CENTRO MÉDICO S/C LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – RECOLHIMENTO DE ISSQN – RECURSO VOLUNTÁRIO –
NEGADO SEGUIMENTO.

A Comissão de Julgamento de Recursos, instituída pelas Portarias 10447, de 08 de março de 2013 e 10465, de 22 abril de 2013, **NEGA SEGUIMENTO** ao recurso interposto pelo Recorrente, apontando pela obrigação do Contribuinte no recolhimento das operações descritas no Auto de Infração nº 013/14/2010, 026/14/2010 e 027/14/2010. A decisão na íntegra encontra-se disponibilizada no Processo Administrativo 223937/07 para as providências cabíveis.